




Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Ata nº 032/2021 da reunião da 25ª Sessão Ordinária, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte um), às 15h00 (quinze horas), reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da sessão proferindo as seguintes palavras: “sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Senhor Presidente requestou ao vereador Delermano Suim para que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 10 (dez) presentes, o Senhor Vereador Robertinho de Assis protocolizou um requerimento justificando sua ausência na sessão devido a problemas de saúde. Alicerçado no art. 98 do Regimento Interno, o senhor presidente determinou à senhora secretária Ciety Cerqueira que efetuasse a leitura da Ata nº 031/2021. Com fundamento no § 1º, do artigo 98 do Regimento Interno, não tendo nenhum Vereador que quisesse retificar a Ata, considerou-a aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente determinou à Senhora Secretária, a Vereadora Ciety Cerqueira que fizesse a leitura do expediente da sessão ordinária do dia 20/07/2021 que continha: **PODER EXECUTIVO:** expediente OF/PMSM/SMGAB N° 337/2021, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 000844/2021, datado de 13 de julho de 2021, que encaminha Respostas das Indicações n°s 448/2021 à 466/2021; OF/PMSM/SMGAB N° 342/2021, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 000845/2021, datado de 13 de julho de 2021, que encaminha Projeto de Lei n° 017/2021; Projeto de Lei n° 017/2021, que “DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (SMRSU) NO MUNICÍPIO”. **PODER LEGISLATIVO:** requerimento protocolizado sob o n° 000849/2021, pelo Vereador KACIO MENDES, solicitando o uso da Tribuna Popular, para que a Senhora Iara Cardozo – Vice-Presidente do Projeto Zés do Futuro em São Mateus-ES, faça pronunciamento sobre a importância dos serviços prestados ao Município; Requerimento protocolizado sob o n° 000877/2021, pelo Vereador ROBERTINHO DE ASSIS, justificando sua ausência na presente Sessão Ordinária, porquanto, o mesmo encontra-se em observação na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)/São Mateus; Requerimento protocolizado sob o n° 000881/2021, pelo Vereador ADECI DE SENA, encaminhando um convite da Colônia de Pescadores Z-13; Convite da Colônia de Pescadores Z-13, referente ao acompanhamento de audiência pública a ser realizada no dia 23 de julho de 2021, com o objetivo de apresentação da proposta de trabalho de assessoria técnica para a Comissão de atingidos de São Mateus/ES, do Consórcio UNIFIA; PROJETO DE LEI N° 017/2021, que – DÁ A ATUAL AVENIDA CONHECIDA COMO GOIÁS, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA GOIÁS”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 018/2021, que – DÁ A ATUAL AVENIDA CONHECIDA COMO AMAZONAS, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA AMAZONAS”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 019/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO PARANÁ,


Delermano Suim
2º Secretário


Kácio Mendes dos Santos
Vice-Presidente


Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA PARANÁ", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 020/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO MINAS GERAIS, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA MINAS GERAIS", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 021/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO DA GRAÇA, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA DA GRAÇA", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 022/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO SANTA CATARINA, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA SANTA CATARINA", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 023/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO SÃO PAULO, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA SÃO PAULO", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 024/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO BRASÍLIA, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA BRASÍLIA", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 025/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO RIO DE JANEIRO, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA RIO DE JANEIRO", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 026/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO PARAÍBA, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA PARAÍBA", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 027/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO SERGIPE, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA SERGIPE", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 028/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO ACRE, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA ACRE", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 029/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO CEARÁ, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA CEARÁ", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 030/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO TOCANTINS, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA TOCANTINS", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 031/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO MATO GROSSO, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA MATO GROSSO", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 032/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO PARÁ, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA PARÁ", do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 033/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO ALAGOAS, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A

Delemano Ramos S.
2º Secretário

Kaio Mendes dos Santos
Vice-Presidente

Paulo Sérgio dos Santos
Fundo
Presidente



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

DENOMINAÇÃO DE “RUA ALAGOAS”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 034/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO RIO GRANDE DO NORTE, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA RIO GRANDE DO NORTE”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 035/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO PIAUÍ, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA PIAUÍ”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 036/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO MARANHÃO, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA MARANHÃO”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 037/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO MATO GROSSO DO SUL, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA MATO GROSSO DO SUL”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 038/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO FORTALEZA, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA FORTALEZA”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 039/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO BAHIA, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA BAHIA”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 040/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO ESPÍRITO SANTO, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA ESPÍRITO SANTO”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 041/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO PERNAMBUCO, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA PERNAMBUCO”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 042/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO DISTRITO FEDERAL, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DISTRITO FEDERAL”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 043/2021, que – DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO RIO GRANDE DO SUL, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA RIO GRANDE DO SUL”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes; PROJETO DE LEI N° 045/2021, que - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALUGUEL DESTINADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, de autoria da Vereadora Ciety Cerqueira; PROJETO DE LEI N° 046/2021, que - DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 01, SITUADA NO LOTEAMENTO PRAIA DE GURIRI, BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE RUA “JOSÉ MÁRIO MEDRADO”, do Poder Legislativo, de autoria da Vereadora Ciety Cerqueira; PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2021, que – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES (AS) DO ESPÍRITO SANTO (ASCAMVES), AUTORIZA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, do Poder Legislativo, de autoria da Mesa Diretora.

Delemir Ramos Suim
2º Secretário

Kácio Mendes dos Santos
Vice-Presidente

Paulo Sérgio dos Santos
Fundador
Presidente



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

PROPOSIÇÕES: Indicação n^{os} 487 e 488/2021 de autoria do Vereador Adeci de Sena, Extensão de rede elétrica com instalação de postes com luminárias na estrada situada na comunidade Nativo de Barra Nova (trecho compreendido entre a escola e a Igreja Testemunha de Jeová); Instalação de monumento em Nativo de Barra Nova, no local onde foi perfurado o primeiro poço de exploração de petróleo no Município de São Mateus-ES; Indicação n^{os} 489 e 490/2021 de autoria do Vereador Carlinho Simião, Pavimentação de um trecho de aproximadamente 70 metros da estrada de Nativo de Barra Nova até as imediações da residência de dona Rita Peroba; Pavimentação da rua Odílio Nico, lado Sul, no bairro Guriri; Indicação n^{os} 491 e 492/2021 de autoria da Vereadora Ciety Cerqueira, Conclusão do manilhamento na localidade conhecida por Maria Preta, situada em Nestor Gomes – km 41; Calçamento da rua Caetano Zanelato, situada em Nestor Gomes – km 41, Distrito de Nestor Gomes; Indicação n^{os} 493 e 494/2021 de autoria do Vereador Cristiano Balanga, Substituição das lâmpadas atuais da iluminação pública do bairro Nova São Mateus, por lâmpadas mais eficientes (vapor de sódio/iodetos metálicos/ led) em luminosidade e custo; Regularização fundiária do bairro São Benedito (Rodocon); Indicação n^{os} 495 e 496/2021 de autoria do Vereador Delermano Suim, Calçamento da rua Joelmir Alves de Almeida, situada no bairro Litorâneo; Instalação de academia popular ao ar livre no bairro Morada do Ribeirão; Indicação n^{os} 497 e 498/2021 de autoria do Vereador Gilton Gomes, Calçamento das ruas Manoel Mercedes e Domingos Felismino, situadas no bairro Bela Vista; Substituição das lâmpadas comuns dos postes de iluminação públicas situados nas ruas e avenidas do bairro Bela Vista, por outras a vapor de sódio (led); Indicação n^{os} 499 e 500/2021 de autoria do Vereador Isael Aguilar, Instalação de parquinho na sede da Associação da comunidade Morro da Arara, Distrito de Itauninhas; Poda das árvores situadas na comunidade Morro da Arara, Distrito de Itauninhas; Indicação n^o 501/2021 de autoria do Vereador Kácio Mendes, Doação de terreno público para o Projeto “Zés do Futuro”, no bairro Pedra D’água, neste município; Indicação n^{os} 502 e 503/2021 de autoria do Vereador Lailson da Aroeira, Instalação de academia ao ar livre nas proximidades da Unidade de Saúde “Maria Tomaz Nascimento”, no bairro Aroeira, com a devida orientação técnica, sobretudo às pessoas idosas; Calçamento das ruas Santo Antônio dos Santos e Alaíde Silva Mattos, situadas no entroncamento com a avenida Maria Calixto Conceição, bairro Bonsucesso II; Requerimento n^o 011/2021 de autoria da Vereadora Ciety Cerqueira, Realização de Sessão Ordinária Itinerante no dia 31 de agosto de 2021, em Nestor Gomes – Km 41, conforme preceitua o § 5^o, do artigo 11 da Resolução n^o 003/2009 – Regimento Interno desta Casa de Leis; Requerimento n^o 012/2021 de autoria do Vereador Paulo Fundão, Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: QUE NOS SEJA DADA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES E POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: Cópia integral do processo administrativo n^o 3950/2020, protocolizado em 19/02/2020, no nome da empresa TEGIL TERRITORIAL GURIRI LTDA, com assunto voltado para a “alteração de dados cadastrais”, devidamente atualizado com seu último ato mais recente; Que seja informado se há outros requerimentos administrativos para aquela localidade (Guriri) visando o mesmo propósito (alteração de dados cadastrais). Caso afirmativo, sejam encaminhadas cópias destes processos, ou mesmo certidão a esse respeito. REQUEREMOS AINDA, a convocação do servidor RONEY OLIVEIRA DE MATTOS, na condição de Chefe da área de Fiscalização da referida Pasta, com registro

Delermano Ramos Suim
2º Secretário

Kácio Mendes dos Santos
Vice-Presidente

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

funcional nº 52.533, para se fazer presente na próxima sessão ordinária do dia 27/07/2021, a partir das 15h (quinze horas), a fim de explicar aos nobres Edis sobre o processo indicado no item 1 (3950/2020) deste Requerimento; Moção nº 073/2021 voto de pesar dos Vereadores Carlinho Simião e Robertinho de Assis, aos familiares da Senhora EURIDES SENA DA SILVA, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 06 de julho de 2021; Moção nº 074/2021 voto de congratulação do Vereador Kacio Mendes ao Senhor KÁSSIO LIMA PASSOS – Presidente do Projeto “Zés do Futuro” e à Senhora IARA SOUZA NASCIMENTO CARDOZO – Vice-Presidente do Projeto “Zés do Futuro”, pelos relevantes serviços prestados à Infância e Juventude neste município; Moção nº 075/2021 voto de pesar do Vereador Paulo Fundão aos familiares da Senhora MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA FUNDÃO, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 17 de julho de 2021. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que lesse o requerimento nº 0877/2021 do Vereador Robertinho de Assis, justificativa de sua ausência na sessão deste dia; em seguida, o Senhor Presidente leu o convite do requerimento nº 0881/2021 de autoria do Vereador Adeci de Sena da Colônia de Pescadores Z-13. Em seguida, o Senhor Presidente usando de suas prerrogativas legais, fez a leitura do Ofício do Ministério Público do Espírito Santo. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou a Senhora Iara Cardozo e o Senhor Kássio, Presidente do projeto “Zés do Futuro”, para assumir a tribuna, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que há alguns anos esteve presente nesta Casa de Leis, este Projeto atende a Comunidade Pedra D’água e adjacências, hoje se tem uma listagem de 150 crianças na fila de espera, este projeto atende as crianças que estão vivendo em vulnerabilidade social, o nome “Zé do Futuro” veio em homenagem ao seu saudoso pai, tem o intuito de tirar as crianças das ruas, trazer sentimentos de pertença na comunidade e família. O Projeto ainda não tem uma sede própria, as oficinas aconteciam de 15 em 15 dias, atendem também aos familiares com psicólogos dentre outros profissionais. Durante a pandemia as oficinas acontecem de modo virtual, mesmo assim não pararam de trabalhar e buscar a melhoria da vida das crianças. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião que parabenizou o Cássio e a Iara pelo belíssimo trabalho no projeto, fez memória do saudoso pai do Cássio que era bom amigo. Se colocou a disposição do projeto. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adeci de Sena, que relatou sobre o território do setor cultural e da pesca, fez memória das lutas pelo bem querer das crianças e juventude. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Delermano Suim, que parabenizou o Cassio e a Iara pelo projeto desenvolvido, fez memória do pai do Cassio, do homem que ele era, se colocou a disposição. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que parabenizou a equipe pelo trabalho, parabenizou a Kacio Mendes pelo voto de Congratulação. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio Mendes, que solicitou ao Presidente que deferisse a colocada dos nomes dos demais Vereadores na Moção, parabenizou a equipe pelo trabalho e expressou sua alegria em poder apoiar os projetos sociais do Município. Em seguida, o Senhor Presidente assumiu a palavra e determinou que incluísse o nome dos demais vereadores e que infelizmente não poderá incluir o nome do Vereador Robertinho pois o mesmo não se encontra na sessão por motivos de saúde. Parabenizou o trabalho do Cassio com este projeto. **GRANDE EXPEDIENTE:** com 06 (seis) Vereadores inscritos, em seguida, o Senhor

Delermano Ramos Suim
2º Secretário

Kacio Mendes dos Santos
Vice-Presidente

Paulo Sérgio dos Santos
Fundão
Presidente



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou das visitas que tem feito, lembrou do dia 20 de julho, que é o dia do amigo. Lembrou da visita que fez na comunidade Paulista, das emendas que tem buscado para a melhoria da comunidade Paulista, relatou a visita que fez próximo a escola Herineia onde calçaram a rua em frente à escola, mas para chegar até a escola tem que passar pela lama. No dia 20 de julho fez uma visita na travessia da comunidade Seac e ao Bairro Morada do Ribeirão. Rogou por suas indicações que são: Substituição das lâmpadas atuais da iluminação pública do bairro Nova São Mateus, por lâmpadas mais eficientes (vapor de sódio/iodetos metálicos/ led) em luminosidade e custo, necessidade da comunidade, pois essa lâmpada tem uma claridade melhor; Regularização fundiária do bairro São Benedito (Rodocon), vai ajudar ao cidadão de baixa renda para regularizar seu imóvel. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Ciety Cerqueira, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, pediu um 1 segundo de silêncio, pela cadeira vazia do Vereador Robertinho que hoje está em observação. Expressou sua alegria pela volta do Vereador Adeci de Sena da recuperação de sua cirurgia, enalteceu a equipe de saúde pelo trabalho do Secretário durante a vacinação. Rogou por suas indicações que são: Conclusão do manilhamento na localidade conhecida por Maria Preta, situada em Nestor Gomes – km 41, ficou ainda uma parte descoberta e precisa ser concluída; Calçamento da rua Caetano Zanelato, situada em Nestor Gomes – km 41, Distrito de Nestor Gomes, fez uma retrospectiva, onde a rua da cachoeira do cravo está terminando de ser calçada e ganhou mais metros de calçamento para conclusão do trabalho. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adeci de Sena, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, expressou sua alegria em poder estar de volta, lembrou do colega Robertinho que sempre se preocupa com os demais e agora está precisando acolhimento pois está internado. Relatou que no dia 06 de julho perdeu uma tia que era como uma mãe, relatou do Presidente com toda a preocupação que o mesmo tem pelos colegas de Parlamento, da colega Parlamentar Ciety que também está sempre acolhendo a todos, agradeceu aos cuidados do Presidente com todos. Fez memória do projeto apresentado pela Lara e o Cassio, lembrou de toda sua história, que mesmo não sendo letrado, mas é formado pela vida, expressou sua alegria em poder ter participado de 05 livros lançados contando as histórias culturais. Rogou por suas indicações que são: Extensão de rede elétrica com instalação de postes com luminárias na estrada situada na comunidade Nativo de Barra Nova (trecho compreendido entre a escola e a Igreja Testemunha de Jeová), é uma região que está sofrendo com muitos assaltos; Instalação de monumento em Nativo de Barra Nova, no local onde foi perfurado o primeiro poço de exploração de petróleo no Município de São Mateus-ES, se faz necessário de um monumento histórico. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Delermano Suim, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, “quando você cumpre princípios, Deus cumpre promessas”, se solidarizou com o Robertinho que está em observação, agradeceu aos Secretários Municipais pelos trabalhos nas comunidades, relatou que ele e o Lailson protocolaram um pedido de calçamentos para São Mateus. Os bairros de São Mateus têm sido contemplados com obras e agora as escolas estão sendo contempladas com reformas e escolas novas. Rogou por suas indicações que são: Calçamento da rua

Delermano Ramos Suim
2º Secretário

Kácio Mendes dos Santos
Vice-Presidente

Paulo Sérgio dos Santos
Fundador
Presidente

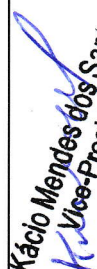


Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Joelmir Alves de Almeida, situada no bairro Litorâneo, para dar acessibilidade aos moradores do bairro; Instalação de academia popular ao ar livre no bairro Morada do Ribeirão, para dar mais qualidade de vida aos moradores. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lailson da Aroeira, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, fez memoria que no sábado teve uma agenda na comunidade da Aroeira que foi beneficiado com calçamentos para o bairro, juntamente com ele nessa reunião com o Delermano Suim, agradeceu aos demais Vereadores que estão trabalhando pelo Município que são responsáveis pelas melhorias que estão acontecendo em São Mateus, relatou da agenda que teve com o Deputado Rafael Favatto, que deixou uma esperança enorme, de coisas boas que estão por vir para São Mates, agradeceu ao colega Adeci de Sena, que mesmo ausente estava apoiando e, falou que o ser humano é frágil, que pela ignorância deixa as pessoas cegas, num instante está e outra hora está doente. Rogou por suas indicações que são: Instalação de academia ao ar livre nas proximidades da Unidade de Saúde "Maria Tomaz Nascimento", no bairro Aroeira, com a devida orientação técnica, sobretudo às pessoas idosas, para que possam ter atividades físicas para a melhoria de qualidade vida; Calçamento das ruas Santo Antônio dos Santos e Alaíde Silva Mattos, situadas no entroncamento com a avenida Maria Calixto Conceição, bairro Bonsucesso II. Ato continuo, o Senhor Presidente cedeu a cadeira da Presidência ao Vice-presidente para assumir a tribuna para proferir seu discurso "Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, servidores desta augusta Casa de Leis representados na pessoa da Kariny Passos, imprensa, público que nos acompanha pelas redes sociais, tenham todos uma boa tarde. *"Nada é mais poderoso do que uma ideia, cujo o tempo chegou"*. Com essas assertivas inicio meu discurso para dirigir aos meus Pares e toda a sociedade mateense. Inicio falando uma frase que vocês vão me ver repetindo toda vez que eu subir nessa tribuna, até quando Eco 101, ficará descumprindo o contrato? Chega de radares, queremos a duplicação da BR101. Também gostaria aqui me pronunciar sobre notícias alvissareiras que tem chegado ao nosso Município e, repito, tem chegado por que temos vivenciado um novo tempo, um tempo de estabilidade política, ninguém aqui tem vaidade de querer tomar o mandato de ninguém, nós queremos o bem da sociedade, a mesma sociedade que nos cobrou isso quando fomos pedir um voto, em cada lugar que eu ia, tenho certeza que com os demais Vereadores eram da mesma forma, a sociedade perguntava, e se vocês ganharem e o Prefeito que ganhar for do lado contrário? Eu respondia, nós iremos fazer a convergência, nós iremos fazer a união em prol do povo de São Mateus; semana passada o Vereador Lailson veio aqui e falou, milhões de investimento nos Bairros a qual ele pertence e, esta semana Senhores Vereadores, eu aqui tenho que dizer a V.Ex.^a. que na semana passada quando estávamos em Vitória, na quarta-feira, eu, o Vereador Delermano, o Vereador Lailson, eu fiquei em Vitória passei toda a quinta feira lá e, o Prefeito Daniel estava lá em Vitória, estava com o Governador do Estado, Renato Casagrande, que olha São Mateus de forma diferente do que ele olhava no passado, ele olha São Mateus como a menina dos olhos e, falou com o Prefeito, tem um recurso que foi pedido de volta no final do Governo Paulo Hartung, em 2018, foi enviado para o Município uma verba de quase 7 milhões de reais, quando o Governador assumiu ele solicitou esse recurso de volta e, o Prefeito Daniel devolveu o recurso, dois anos e sete meses depois, o Governador hoje olha São Mateus diferente, mas olha por causa dessa estabilidade política que


Delermano Ramos Suim
Secretário


Kácio Mendes dos Santos
Vice-Presidente


Paulo Sérgio dos Santos Furtado
Presidente



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

nós Vereadores estamos dando ao Município e, falou com o Prefeito Daniel 'devolverei esse recurso quase 7 milhões de reais, justamente para fazer a pavimentação no Bairro Litorâneo, que também é o pedido do ex Vereador Amaro e, vai devolver ao Município quase 7 milhões agora, para que o IFES e o Campus Federal sejam beneficiados, com a pavimentação daquelas ruas, isso chama-se uma cidade que está nos trilhos, voltamos ter não só os olhos do Governo Estadual, mas hoje também Federal e, quer queiram ou quer não queiram, é porque essa Casa deu estabilidade política ao Município, que era o que faltava no passado. Também quero falar aqui sobre a nossa reunião amanhã, esta Casa está tendo o privilégio de poder hoje, sermos aqui o que sempre falo, a caixa de ressonância da sociedade, isso incomoda aqueles que querem o quanto pior melhor, amanhã esse Parlamento vai estar na Assembleia Legislativa juntos com os Parlamentos de Guarapari, de Baixo Guandu e de Fundão, junto ao Presidente da Assembleia e demais Deputados e não só isso, esse Parlamento vai ter a honra de se reunir as 15 horas com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Ronaldo Gonçalves Souza, para entregar a ele a moção que nós aprovamos aqui de 130 anos da Justiça do Estado do Espírito Santo, olha o Privilégio! É a primeira vez na história, seremos recebidos pelo Presidente do Tribunal de justiça, aqui já passou o Presidente da Ordem de Advogados do Brasil Seccional Espírito Santo, é um novo tempo e, isso incomoda, vai continuar incomodando, por que em breve esse Parlamento, terei a honra e o prazer de levá-los a Brasília, para que possam buscar benefícios para o nosso cidadão pois é isso que eles querem, é isso que o povo elegeu e quer nos ver trabalhando, o povo não renovou os 100% atoa, apesar de ter alguns que mereciam voltar, mas o povo rejeitou aquele projeto de condução que estava nesta Casa de Leis, isso incomoda. Quero aqui também enaltecer, que na quinta-feira, dia 22 de julho do corrente ano teremos em São Mateus um dos grandes sonhos meu, eu fiz campanha em 2015, o Presidente Risk esteve aqui e falou como nós nos conhecemos, em 2015 perdemos as eleições da OAB, mas deixamos uma semente, que viemos colher em 2018, ele foi eleito Presidente da OAB do Estado do Espírito Santo e, eu virei pra ele e falei agora quero que você, Risk, realize um grande sonho, construa a sede da OAB, ele não tinha prometido em campanha, ele não tinha prometido a nenhum advogado e na quinta-feira nós iremos inaugurar a sede da OAB de São Mateus e, eu quero convidar a todos vocês, se quiserem fazer presente será uma honra para nós, ontem o Risk mandou uma mensagem, isso é muito gratificante de ver que aquilo que você semeia e se você semeia o bem, você colhe o bem e é isso que temos feito, é isso que vamos fazer em todo o nosso mandato e, isso eu quero dizer que chama-se renovação, isso é o que nossas instituições precisam, renovação, oxigenação das lideranças, nós não podemos eleger pessoas que já tiveram no poder ou outros que já ficaram muito tempo no poder, a oxigenação é bom para isso e, é isso que eu quero semear, uma nova visão política, São Mateus precisa de novos atores políticos, o que passou já contribuiu o que tinha que contribuir, vamos de agora por diante semear novas lideranças para que São Mateus volte ao rumo certo e agora nesse ponto que falei está voltando, novos líderes assumiram e tem feito a diferença, cada um de vocês aqui tem trabalhado arduamente e eu quero parabenizar a cada um de vocês, vocês tem honrado esse Parlamento, por isso eu falo, eu sou um defensor incondicional de cada um de vocês, quando agridem um de vocês está me agredindo podem ter certeza disso. Por fim, toda semana tem um acontecimento triste na nossa


Delemario Ramos Suím
Secretário


Kácio Mendes dos Santos
Vice-Presidente


Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

cidade em decorrência muitas vezes dessa terrível pandemia, mas também em decorrência de outras doenças e, nessa semana nós perdemos a nossa querida prima, Maria Auxiliadora de Almeida Fundão, conhecida como Dora, uma pessoa muito querida e, eu deixo aqui os meus registros a toda família, os meus mais sinceros sentimentos a todos e que Deus possa conforta-los nesse momento de dor indescritível. Muito obrigado. **ORDEM DO DIA:** Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação as indicações nºs 487 à 503/2021; tendo sido aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação os Requerimentos de nºs 011 e 012/2021; Foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação as moções nºs 073 à 075/2021; tendo sido aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação o projeto de Lei 044/2021, tendo sido aprovado por unanimidade. Processo nº: 000598/202; Finalizada as votações, o Presidente, Vereador Paulo Fundão, explicitou decisão concernente a Parecer do colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no seguinte teor: Requerente: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; Assunto: Encaminha pareceres prévios nºs 10/2020, 116/2020 e 26/2021, exercício 2016, consideradas irregulares referente ao ex-Gestor Público Amadeu Boroto. **DECISÃO** Vieram os autos para manifestação desta Presidência em obediência ao artigo 143 e §5º do artigo 5º do Regimento Interno¹ desta Casa de Leis, em continuidade a tramitação do presente feito que culminará no julgamento das contas do Gestor Público, quando do exercício de mandato eletivo, após emissão de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES. Desta forma, observamos que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização procedeu com o acompanhamento do voto de seu relator, que por sua vez, acompanhou o parecer prévio do Tribunal de Contas, indicando a rejeição das contas do Ex-Gestor Público. Apesar de verificar que foi preservado o contraditório e ampla defesa na Corte de Contas, tal condição tornou-se presente neste processo, pois foi oportunizado ao senhor Amadeu Boroto se manifestar na reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que se realizou no plenário da Câmara Municipal. Destarte, a remessa do feito a este Chefe de Poder não visa sua análise ou mesmo deliberação, pois incompetente para tal, pois nos moldes dos artigos supramencionados nossa atribuição é apenas no sentido de ultimar a tramitação do feito para análise e julgamento em plenário, pautando-o. Todavia, ante a experiência acumulada ao longo de nossa jornada pessoal na advocacia, sabemos que a ausência de parâmetro detalhado a respeito da forma que o julgamento das contas de prefeito deve ocorrer no âmbito das Câmaras Municipais em todo o Brasil, inúmeras ações são interpostas na Justiça visando à anulação destes atos, o que a nosso ver protela o caráter definitivo desta medida e gera retrabalhos e desgastes. Não queremos que tal fato ocorra nesta Casa de Leis! Direcionando-me ao ponto nodal desta manifestação, demonstraremos adiante que em hipótese alguma, seja em demanda judicial ou administrativa, a parte poderá ter cerceado o seu direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, e é sobre esse ponto que detalharei a seguir. Inicialmente, quanto à competência dos Tribunais de Contas e do Poder Legislativo, entendo estar clara no regimento e na Lei Orgânica de

Delemano Ramos Suim
2º Secretário

Kácio Mendes dos Santos
Vice-Presidente

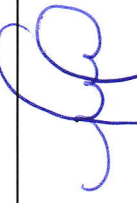
Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

São Mateus-ES. É notório que este Poder possui atribuição constitucional de julgar as Contas do Chefe do Poder Executivo. Nesta linha, destacarei alguns julgados oriundos das Cortes Superiores. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. REJEIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ. IRREGULARIDADES DETECTADAS NA PREFEITURA. PEDIDO DE REEXAME ACATADO. NÃO-OCORRÊNCIA DE ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER. DIREITO LIQUÍDO E CERTO DO IMPETRANTE NÃO-ATINGIDO. SEGURANÇA DENEGADA. O Tribunal de Contas, órgão auxiliar do Poder Legislativo, a propósito das contas do Executivo Municipal, exerce mera função opinativa, devendo prevalecer, in casu, a decisão política da Câmara Municipal, no sentido de acatar ou não o parecer prévio emitido por aquele órgão e, via de consequência, aceitar ou rejeitar as contas de determinado exercício financeiro. Na hipótese dos autos, não há falar em violação de direito líquido e certo do impetrante, tampouco em cerceamento de seu direito constitucional à ampla defesa, posto que, além de ter acatado seu pedido de reexame das contas pelo corpo técnico do TCE/SC, o mesmo ainda não foi submetido ao crivo do Legislativo, isto é, a Câmara Municipal ainda não se pronunciou acerca das contas sub quaestio, a qual, na ocasião, recebido o parecer prévio e instituída a Comissão, dará ao impetrante nova oportunidade de defesa e manifestação. Recurso ordinário improvido. (RMS 13.316/SC, Rel. Ministro FRANCIULLI NETTO, SEGUNDA TURMA, julgado em 14/09/2004, DJ 21/03/2005, p. 296). Ementa: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS. EFICÁCIA SUJEITA AO CRIVO PARLAMENTAR. COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO. LEI COMPLEMENTAR 64/1990, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 135/2010. INELEGIBILIDADE. DECISÃO IRRECORRÍVEL. ATRIBUIÇÃO DO LEGISLATIVO LOCAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. I - Compete à Câmara Municipal o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, com o auxílio dos Tribunais de Contas, que emitirão parecer prévio, cuja eficácia impositiva subsiste e somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da casa legislativa (CF, art. 31, § 2º). II - O Constituinte de 1988 optou por atribuir, indistintamente, o julgamento de todas as contas de responsabilidade dos prefeitos municipais aos vereadores, em respeito à relação de equilíbrio que deve existir entre os Poderes da República ("checks and balances"). III - A Constituição Federal revela que o órgão competente para lavrar a decisão irrecorrível a que faz referência o art. 1º, I, g, da LC 64/1990, dada pela LC 135/2010, é a Câmara Municipal, e não o Tribunal de Contas. IV - Tese adotada pelo Plenário da Corte: "Para fins do art. 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, alterado pela Lei Complementar 135, de 4 de junho de 2010, a apreciação das contas de prefeito, tanto as de governo quanto as de gestão, será exercida pelas Câmaras Municipais, com o auxílio dos Tribunais de Contas competentes, cujo parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos vereadores". V - Recurso extraordinário conhecido e provido. (RE 848826, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Relator(a) p/ Acórdão: RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 10/08/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-187 DIVULG 23-08-2017


Dejermano Ramos Suim
2º Secretário


Kácio Mendes dos Santos
Vice-Presidente


Paulo Sérgio dos Santos
Presidente



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

PUBLIC 24-08-2017). *In casu*, vimos que **i)** a competência está estabelecida na jurisprudência, sendo da Câmara Municipal e que **ii)** o auxílio é feito pelo Tribunal de Contas quando da análise da prestação de contas remetida e emissão de parecer prévio. Eis presentes e respeitados os requisitos para análise do presente processo por esta Casa de Leis. Entretanto, como vimos no brilhante voto do Ministro do Superior Tribunal de Justiça, infelizmente já falecido, o Doutor Domingos Franciulli Netto onde indica que apesar do exercício do contraditório e ampla defesa na Corte de Contas, tal oportunidade também deverá se dar no âmbito do Poder Legislativo, pois afirma que “a Câmara Municipal ainda não se pronunciou acerca das contas sub quaestio, a qual, na ocasião, recebido o parecer prévio e instituída a Comissão, dará ao impetrante nova oportunidade de defesa e manifestação.” No caso em apreço, foi dada oportunidade ao Ex-Prefeito apresentar sua manifestação e respectiva defesa/justificativa, estendendo tal condição até mesmo para procurador devidamente constituído. Ocorre que por sua mera liberalidade, não foi apresentado documento algum justificando o não comparecimento, nem mesmo rebatendo os pareceres prévios e ainda não houve apresentação de qualquer procurador com a missão de exercer seu direito ora respeitado. Todavia, vimos que após a elaboração do relatório, não foi dado conhecimento ao senhor Amadeu Boroto sobre o seu inteiro teor. Por essa razão, tomamos decisão a nosso ver razoável e proporcional, de conferir nova oportunidade ao Ex-Gestor de elaborar tese de defesa, antes do julgamento pelo Plenário desta Casa de Leis. Em sendo assim, **DETERMINO** à Secretaria Legislativa que notifique o Ex-Prefeito Amadeu Boroto para, caso queira, apresentar sustentação oral/justificativa em sessão plenária que ocorrerá no dia 27/07/2021, data em que o projeto de decreto legislativo acostado nestes autos, será posto em votação/julgamento. Registro que a manifestação no dia da sessão poderá ser feita pessoalmente pelo notificado, ou mesmo por procurador devidamente constituído para tal fim. Tal condição deverá constar na notificação a ser elaborada pela Secretaria em voga. Anexe também à notificação o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em sua integralidade. **DETERMINO AINDA**, que além da medida anterior, o inteiro teor da notificação seja publicado no diário oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES e em jornal de grande circulação. Como dito, e para que não se tenha dúvidas, determino a inclusão do presente processo na ordem do dia 27/07/2021, ou seja, próxima sessão ordinária. São Mateus /ES, 20 de julho de 2021. **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO**. Presidente da Câmara. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Delermano Suim – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais componentes da Mesa Diretora.


PAULO FUNDÃO
Presidente


CIETY CERQUEIRA
1º Secretária


KÁCIO MENDES
Vice-Presidente


DELERMANO SUIM
2º Secretário